

PORTARIA SESA Nº 380/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.633.241-9**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
DÉBORA GURESKI	7.220.195-7	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS / CURITIBA	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ / CURITIBA	16/09/2020
MÔNICA TEIXEIRA NASCIMENTO	7.263.179-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ / CURITIBA	CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS / CURITIBA	16/09/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br